



Da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI N° 33/2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo N° 2502/22
Data 29/01/22

“Institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde”, a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

Art. 2º. A data a que se refere o artigo anterior, fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município da Estância Turística de Tremembé.

Art. 3º. O Poder Executivo deverá promover a divulgação do “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde”, realizando eventos tais como: palestras, seminários, painéis e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a importância do trabalho desses profissionais.

Art. 4º. Fica o poder executivo com a responsabilidade de divulgar amplamente esta data com mídias de publicidade em seus sites e demais meios de comunicação, com o intuito de promover o trabalho desses profissionais.

Art. 5º. Deverá o poder executivo, proporcionar meios para que seja feita uma comemoração para prestigiar os profissionais Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

AS COMISSÕES
em 02/05/22
Presidente